

INDICAÇÃO Nº 105/2012

Implantação de um portal de acesso exclusivo para a Creche Fani Matilde Bilibio, localizada no Distrito de Vila Nova.

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais,

INDICA ao Prefeito Municipal a implantação de um portal de acesso exclusivo para a Creche Fani Matilde Bilibio, localizada no Distrito de Vila Nova.

O Centro de Educação Infantil Fani Matilde Bilibio é uma das mais importantes conquistas do Distrito de Vila Nova, cuja obra vinha sendo aguardada há muito tempo pelos moradores daquele distrito.

Loco, como não poderia ser diferente, o local atende inúmeras crianças diariamente, razão pela qual existe um grande fluxo de pessoas (pais, funcionários e crianças, etc), o que acaba tumultuando o local nos horários de chegada e saída, pela falta de um acesso adequado e exclusivo.

Diante disso, por estar situada entre o Colégio Estadual João Arnaldo Ritt e a Escola Municipal Osvaldo Cruz, sugere-se que sejam realizados os estudos necessários, para a posterior construção do referido portal para que a creche possa ter um portal padronizado e exclusivo, a fim de proporcionar maior segurança e comodidade aos seus usuários.

SALA DAS SESSÕES, em 22 de março 2012.

RENATO REIMANN